



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 065

HOMOLOGA RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

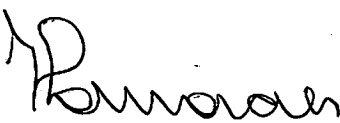
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal, realizado nos dias 08, 09 e 10 de janeiro, próximo passado, com base na Lei Complementar nº 001/90, de 13 de dezembro de 1990, para o preenchimento de cargos no Serviço Público Municipal, consoante listagem classificatória apresentada pela "UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

2

Secretaria Municipal de Urbanização

Município de Ponta Grossa



DECRETO Nº 100

DE 07/03/1991

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07 / 03 / 1991
DE Nº 4872
UMUARAMA, 07 / 03 / 1991
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO